261 - ANA AMELIA RODRIGUES - SALA IE11 - IE
262 - ALAN HENRIQUE DA SILVA ARAUJO - SALA IE11 - IE
264 - VINICIUS LOPES RIBEIRO - SALA IE11 - IE
266 - ALEXIA JESUS ARAUJO - SALA IE11 - IE
267 - CAROLINA FELIPE SANTIAGO - SALA IE11 - IE
268 - MAYCK SILVA BARBOSA - SALA IE11 - IE
269 - GABRIELA NOVACKI - SALA IE11 - IE
270 - TAINARA FERNANDA DE LIMA RIBEIRO - SALA IE11 - IE
271 - ELOA CARRAVERO - SALA IE11 - IE
274 - ANGELICA BALDACIN JUSTO - SALA IE11 - IE
275 - ANA LUISA PERINI LEME GIORDANO - SALA IE11 - IE
276 - SILVIA DO CARMO TREVINE - SALA IE11 - IE
279 - GIANE DANIELA CARNEIRO - SALA IE11 - IE
280 - ANANDA KARINI ALVES CORDEIRO - SALA IE11 - IE
281 - LENNON RAMOS PEREIRA - SALA IE11 - IE
282 - BRUNA DE ALBUQUERQUE MURBACH - SALA IE05 - IE
285 - THAIS CAMPOS VICENTIM - SALA IE05 - IE
286 - CINTIA LEME DE OLIVEIRA - SALA IE05 - IE
287 - MARCELO APARECIDO DE FREITAS VIZECHI - SALA IE05 - IE
288 - DENISE FAUSTINO DUARTE NEVES - SALA IE05 - IE
289 - LIDIA DOS PASSOS LIMA - SALA IE05 - IE
290 - JOICE CRISTINA ONOFRE SALIS - SALA IE05 - IE
291 - LILIAN DE OLIVEIRA COSER - SALA IE05 - IE
292 - PATRICIA DE CASSIA ALVES FREIRE - SALA IE05 - IE
293 - FELIPE PANTOJA MESQUITA - SALA IE05 - IE
294 - BIANCA CRISTINA DE DEUS - SALA IE04 - IE
296 - ARTHUR HENRIQUE PEZZO KMIT - SALA IE04 - IE
297 - BRUNA LOURENCONI ALVES - SALA IE04 - IE
298 - RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA - SALA IE04 - IE
299 - CLAUDIA RODRIGUES TONETTI - SALA IE04 - IE
300 - ANA LETICIA CAPELUPPI - SALA IE04 - IE
301 - VALQUIRIA MARIANE OLIVEIRA POVOA BOLZON - SALA IE04 - IE
303 - RAISSA SILVA TRISTAO - SALA IE04 - IE
304 - GABRIEL HENRIQUES FERREIRA - SALA IE04 - IE
305 - AMAURI DA SILVA JUSTO JUNIOR - SALA IE04 - IE
306 - IANCA EUZEBIO LEAL - SALA IE03 - IE
307 - BRUNA MOLINA BEGALLI - SALA IE03 - IE
308 - GUILHERME AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA - SALA IE03 - IE
309 - MARIANGELA DE OLIVEIRA SILVA - SALA IE03 - IE
310 - MARIANE FONT FERNANDES - SALA IE03 - IE
311 - SARAH DE OLIVEIRA - SALA IE03 - IE
312 - LEONARDO BORGES CARDOSO - SALA IE03 - IE
313 - CRISTIANE OKUDA TORELLO - SALA IE03 - IE
314 - FRANCIELE DE LIMA - SALA IE03 - IE
315 - ALINE CRISTINA GARCIA SILVA - SALA IE03 - IE
316 - LARISSA FRANCIELE ALVES - SALA IE02 - IE
317 - JOAO CARLOS SILVA MARIOLANO - SALA IE02 - IE
318 - ANDERSON CAMPOS ANDRADE - SALA IE02 - IE
320 - SARA MALAGUTI ANDRADE SOARES - SALA IE02 - IE
322 - ANDRE KENJI HONDA - SALA IE02 - IE
323 - BRUNO DE SOUSA MORAES - SALA IE02 - IE
324 - ANA CRISTINA MOURA GUALBERTO - SALA IE02 - IE
326 - ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA - SALA IE02 - IE
327 - MIKAELY APARECIDA DE SOUZA BONIFACIO - SALA IE02 - IE
328 - BARBARA DE OLIVEIRA JACOMO - SALA IE02 - IE
330 - JESSICA MARTINS CAMARGO - SALA IE02 - IE
332 - RICARDO DE OLIVEIRA CORREIA - SALA IE02 - IE
333 - DANIELLY RODRIGUES LOPES - SALA IE02 - IE
334 - HELISON RAFAEL PEREIRA RAFAEL DO CARMO - SALA IE01 - IE
335 - GLEICE REGINA DE SOUZA STAHL - SALA IE01 - IE
336 - EDUARDO FILLIPY LOPES BAIAO - SALA IE01 - IE
337 - SIRLENE APARECIDA GOMES - SALA IE01 - IE
338 - LUCIANE FERREIRA DE LIMA - SALA IE01 - IE
339 - VANESSA BASSINELLO - SALA IE01 - IE
340 - HENRIQUE LAUAND RIBEIRO - SALA IE01 - IE
343 - PAMELA VIANI DE ANDRADE - SALA IE01 - IE
344 - JOICE RIBEIRO DUARTE PAIVA - SALA IE01 - IE
345 - TAIANA EMANUELA MADUREIRA DE BARATA - SALA IE01 - IE
346 - MARIANA BORGES COSTA BRIOSCHI - SALA IE01 - IE
347 - TATHIANE REGINE PENNA LIMA - SALA IE01 - IE
348 - KAIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES - SALA IE01 - IE
349 - MATHEUS OLIVEIRA ALVARENGA - SALA IE01 - IE
350 - ELAINE CRISTINA MORARI - SALA IE01 - IE
351 - LUCIENE ALMEIDA DOS SANTOS - SALA IE06 - IE
352 - CARINA SOLON DA SILVA - SALA IE06 - IE
353 - ADRIANA DE SOUZA - SALA IE06 - IE
354 - TAINA GONCALVES DA SILVA - SALA IE06 - IE
355 - PATRICIA JANINO - SALA IE06 - IE
356 - LUCIANA PEREIRA RUAS - SALA IE06 - IE
357 - JAQUELINE LEME SODATTI - SALA IE06 - IE
358 - MARINA LIMA MAIA - SALA IE06 - IE
359 - FERNANDA LONGO PEREIRA - SALA IE06 - IE
360 - CARLA CRISTINA JUDICE MARIA - SALA IE06 - IE
361 - DAIANE FERNANDA DOS SANTOS - SALA IE06 - IE
362 - SUELI CRISTINA DE OLIVEIRA - SALA IE06 - IE
365 - LEONARDO SCALON DE OLIVEIRA - SALA IE06 - IE
367 - LUCIENE MARIA ZANCHETTA - SALA IE06 - IE
369 - NATALIA ALBINO CARVALHO - SALA IE06 - IE
370 - ERNNA HERIDA DOMINGUES DE OLIVEIRA - SALA IE06 - IE
371 - ROSANE MARIA FALASCO BOLZONI - SALA IE06 - IE
373 - ISABELA OLIVEIRA SANDRINI ASSUGENI - SALA IE06 - IE
375 - JULIANA DE OLIVEIRA NAVARRO - SALA IE06 - IE
376 - DENISE TAFFARELLO - SALA IE06 - IE

2. - PROTOCOLO COM MEDIDAS SANITÁRIAS ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS, CONFORME ESTABELECIDO EM Resolução GR 108/2020, alterada pela Resolução GR 109/2020 :

1) - Obrigatório o uso de máscara de proteção, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local de realização das provas;

a. - Não serão fornecidas máscaras de proteção ao candidato, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição, bem como embalagem plástica para seu descarte e manutenção, uma vez que é recomendada a sua troca na entrada do prédio e a cada 2 horas de uso;

2) - Ao chegar no local das provas, higienizar as mãos com álcool em gel 70% disponibilizado pela Universidade;

3) - Manter o distanciamento no mínimo 1,5 metros entre os demais presentes;

4) - O candidato deverá trazer seu kit de material individual: lápis, caneta azul ou preta, borracha, álcool em gel, água e embalagem plástica para guardar as máscaras já utilizadas;

5) - É proibido o uso de bebedouros coletivos;

6) - É proibido o consumo de qualquer tipo de alimentos nas dependências dos locais das provas, incluindo as salas de realização das provas;

7) - O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização das provas estão restritos aos candidatos convocados, a fim de se evitar aglomerações;

8) - Os candidatos deverão seguir todos os cuidados sanitários e regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória definidos nos protocolos pela Universidade, disponível em https://www.unicamp.br/unicamp/cartilha-covid-19 .

A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias das autoridades competentes dispostas no presente edital de convocação acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua eliminação do Concurso Público.

3. - DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente poderão participar das Provas Escrita Objetiva e Escrita Dissertativa os candidatos cujas inscrições foram confirmadas, devendo comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida, munidos de documento de identidade com foto, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

Serão considerados documentos de identidade com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

Os candidatos que não estiverem munidos de documento de identidade com foto, conforme acima especificado, não poderão ingressar na sala para realização das provas.

O não comparecimento às provas caracteriza desistência automática do Concurso Público.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE LIMEIRA
COMUNICADO

A Direção do Colégio Técnico de Limeira TORNA PÚBLICO o resultado do Processo Seletivo Sumário referente ao Edital de Seleção Pública publicado no D.O.E. de 14/04/2021, às páginas 253 e 254, Seção I, para admissão temporária de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, disciplinas de Matemática, Estatística, Matemática Aplicada a Mecânica e Matemática Básica, do Departamento de Ciências da Natureza e Matemática do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas (Proc. nº 13-P-9875/2021-d), com o seguinte resultado: candidato Marcus Vinicius Fontes de Aquino Rosa – classificado em 1º lugar e Bruna Alves Ferraz – classificada em 2º lugar, conforme Deliberação CGA nº 17/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 , em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 178/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao

Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 325/2021 - STDARH/FM- Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 95/2021-FM

Edital nº 332/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 1782021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao

Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – WELDER ZAMONER - 49.592.892-6

(Proc. nº 95/2021-FM).

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 248/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Medicina Interna II, junto ao

Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 324/2021 - STDARH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 282/2021-FM

Edital nº 333/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 248/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Nefrologia - Medicina Interna II, junto ao

Departamento de Clínica Médica da da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – VANESSA DOS SANTOS SILVA – 26.834.296-9

2º - ROGERIO CARVALHO DE OLIVEIRA – 34.742.809-5

(Proc. nº 282/2021-FM).

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 249/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cardiologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao

Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 323/2021 - STDARH/FM- Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 1656/2020-FM

Edital nº 334/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 249/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Cardiologia - Semiologia em Clínica Médica II, junto ao

Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – FLAVIO DE SOUZA BRITO – 33.745.398-6

(Proc. nº 1656/2020-FM).

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 250/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Administração em Enfermagem, Introdução à Administração em Enfermagem, Gerência em Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 320/2021 - STDARH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 562/2021-FM

Edital nº 335/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 250/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Administração em Enfermagem, Introdução à Administração em Enfermagem, Gerência em Enfermagem da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – CLARITA TERRA RODRIGUES SERAFIM – 43.721.876-4

(Proc. nº 562/2021-FM).

Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 251/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao

Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 326/2021 - STDARH/FM - Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 563/2021-FM

Edital nº 336/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 251/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Saúde do Adulto Clínico e Cirúrgico, junto ao

Departamento de Enfermagem da da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – JANAINA CRISTINA CELESTINO SANTOS – 42.239.027-6

(Proc. nº 563/2021-FM)

.Despacho da Diretora da Faculdade de Medicina

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, referente ao EDITAL Nº 244/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao

Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme EDITAL Nº 327/2021 - STDARH/FM- Resultado final da prova de títulos e didática.

Proc. 557/2021-FM

Edital nº 337/2021-STDARH

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação de Professor Substituto, no regime da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais, referente ao EDITAL Nº 244/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Pediatria I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao

Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, conforme segue:-

CLASSIFICAÇÃO – NOME - RG.

1º – TACIANA DE ALBUQUERQUE PEDROSA FERNANDES – 1.657.312

(Proc. nº 557/2021-FM)

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

EDITAL nº 078/2021 – STDARH-FMVZ-CB de 21 de maio de 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu - SP, em face do Despacho nº 42/2021 - PROPEG, de 19/02/2021, publicado no DOE de 20/02/2021, por meio da Diretoria Técnica Administrativa, torna pública a Abertura de Inscrições para o Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação de 1 (uma) função de Assistente Administrativo II, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se à contratação de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico-administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 02 anos.

2. O salário em jornada completa de 40 horas semanais, referente ao padrão 29-A da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento e Empregos Públicos da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, correspondente a R$ 3.401,37, referente ao mês de maio de 2021.

2.1. Será considerado apto ao benefício do vale-transporte o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade cuja remuneração mensal bruta não exceda o teto estabelecido pelo Reitor, em conformidade com as Portarias Unesp nº 341/2015, alterada pela Portaria Unesp nº 532/2015, e pela Portaria Unesp nº 342/2015.

2.2. Será considerado apto ao benefício do vale-alimentação o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade, em conformidade com a Portaria Unesp nº 209/2017 e suas alterações.

3. O candidato aprovado e contratado, pelo regime da CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada das 00h de 26/05/2021 às 23h59min de 07/06/2021, exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site https://inscricoes.unesp.br, localizando os links correlatos à inscrição.

1.1. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento da função e entregar, na data da contratação, três fotografias 3x4 cm, além da comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos completos na data da contratação;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;

i) Ensino Médio Completo.

4. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) deverá ser efetuado por meio de transferência eletrônica ou depósito bancário identificado no Banco do Brasil – Agência 5556-5 – Conta Corrente 130357-0 (Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – CNPJ: 48.031.918/0020-97), até o dia 07/06/2021.

4.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

4.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

4.5. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pela Seção Técnica de Finanças, do pagamento referente à taxa.

4.5.1. O acompanhamento da situação da inscrição poderá ser feito na área do candidato disponível no link: https://inscricoes.unesp.br, a partir de 03 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições, ou pelo recebimento de confirmação de pagamento enviado para o e-mail indicado no formulário da inscrição.

4.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

5. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6.O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

8. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 3 deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

8.1. Não deverá ser enviada à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu qualquer cópia de documento de identidade.

9. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site https://inscricoes.unesp.br.

10. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site https://inscricoes.unesp.br, durante o período de inscrição;

b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;

c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

d) transmitir os dados da inscrição;

f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 4 deste Capítulo, até a data limite para encerramento das inscrições.

g) enviar o comprovante de transferência eletrônica ou depósito identificado para o e-mail sarh.fmvz@unesp.br, até a data limite para encerramento das inscrições.

11. Em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá ser concedido o direito de redução do valor da taxa de inscrição ao candidato para o Concurso Público.

12. O direito da redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedido ao candidato que, CUMULATIVAMENTE, preencha os seguintes requisitos:

I. seja estudante regularmente matriculado:

a) em uma das séries do ensino fundamental; ou

b) no ensino médio ou equivalente; ou

c) em curso pré-vestibular; ou

d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado.

13. O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

13.1. preencher e imprimir, durante o período das 00horas de 26/05/2021 às 23h59min de 27/05/2021, o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

13.2. entregar, exclusivamente por e-mail (sarh.fmvz@unesp.br) até 23h59min de 27/05/2021, juntamente com a cópia do requerimento referido no subitem 13.1., os documentos comprobatórios relacionados no item 14., conforme o caso.

14. O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil;

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;

b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;

c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;

d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;

e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola, bolsa-família e cheque-cidadão;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 22 de maio de 2021 às 02:02:35